



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 8/2024.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Pioneiros, nº 500, em Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ademar Luiz Burckhardt, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 91xxx17-3 e inscrito no CPF/MF nº 065.xxx.259-xx residente e domiciliado neste Município e;
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Atílio Fontana, nº 3323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.949.630/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Claudimar Lubian portador do RG nº 5.xxx.741-0 e inscrito no CPF/MF nº 839.xxx.619-xx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo acréscimo de valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Por disposição do presente instrumento, e em conformidade com o artigo 6º, inciso LVIII; artigo 25, § 7º e; artigo 92, inciso V, fica acrescido o valor do referido contrato, em R\$ 76.075,28 (setenta e seis mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Assim sendo, o valor global do Contrato nº 301/2024 passa a ser de R\$ 468.075,28 (quatrocentos e sessenta e oito mil setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.11.17.512.1600.2.065	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2000	3284

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, que vai por todos assinados.

Catanduvas, 19 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 065.XXX.259-XX

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUDIMAR LUBIAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 839.XXX.619-XX